



Estado da Paraíba
 Prefeitura Municipal de João Pessoa

SEMANÁRIO OFICIAL

João Pessoa, 07 a 13 de maio de 2005 * nº 956 * Pág. 001/13

ATOS DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 038/05
 De 11 de maio de 2005

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 02, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA: FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Os dispositivos da Lei Complementar nº 02, de 17 de dezembro de 1991, abaixo elencada, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º.....

§ 1º A multa de mora é calculada sobre o valor do tributo, renda ou preço público e será de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao dia.

§ 2º A multa a que se refere o parágrafo anterior terá como limite máximo 12% (doze por cento), sendo acrescidos ao imposto juros de mora estabelecido no § 4º.

Art. 295. Os débitos a que se refere o artigo anterior poderão ser recolhidos parceladamente em até 36 (trinta e seis) prestações mensais e sucessivas, não podendo cada prestação ser superior a 02 (duas) UFIR-JP.

Art. 300.

Parágrafo único. A UFIR-JP será atualizada segundo coeficientes fixados pelo órgão federal competente."

Art. 2º Fica acrescentado o inciso X ao art. 47 da Lei Complementar nº 2, de 17 de dezembro de 1991, com a seguinte redação:

"Art. 47.....

X - no valor de 5 (cinco) UFIR-JP pela falta de apresentação de qualquer documento de controle ou declaração econômico-fiscal, no prazo definido em regulamento, sendo apurada por documento ou declaração econômico-fiscal."

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Lei Complementar nº 22, de 29 de dezembro de 2000, ficando convalidados os atos praticados no período de sua vigência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 11 de maio de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

Decreto Nº 5.314, de 09 de maio de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nºs 020503 e 020736/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR		
		R\$
18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais		
3.3.90.36 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		600.000,00
08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente		
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito		
28.846.0000 - 7001 - Encargos de Exercícios Anteriores		
3.3.90.92 - 20 - Despesas de Exercícios Anteriores		120.000,00
TOTAL		720.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito		
02.201 - Superintendência de Limpeza Urbana - EMLUR		
		R\$
18.541.5028 - 2083 - Manutenção dos Serviços Operacionais		
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		300.000,00
18.541.5028 - 2135 - Parque do Roger		
4.4.90.51 - 00 - Obras e Instalações		300.000,00
SUB-TOTAL		600.000,00
08.000 - Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio-Ambiente		
08.201 - Superintendência de Transportes e Trânsito		
15.452.5025 - 2258 - Controle e Segurança do Tráfego Urbano		
3.3.90.39 - 20 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		120.000,00
TOTAL		720.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

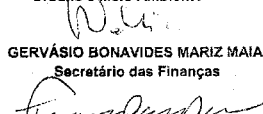
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

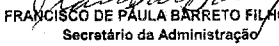
Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 09 de maio de 2005.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

C:\DIPROCR\Decretos\2005\Dec.5314 Emlur-Sitran


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração

DECRETO Nº 5.315/05
 De 09 de maio de 2005.

CONCEDE PENSÃO VITALÍCIA A VIÚVA DE
 EX-SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
 PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 115/05,

D E C R E T A:

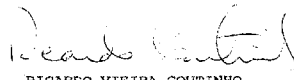
Art. 1º Fica concedida pensão vitalícia a Maria das Graças Pereira de Araújo, viúva do ex-servidor Francisco Pereira de Araújo, falecido no dia 14 de abril de 2005.

Art. 2º O benefício de que trata este decreto será concedido nos termos do art. 3º, inciso I, alínea "a", da Lei Municipal nº 9.020, de 29 de dezembro de 1999, a razão de 70% (setenta por cento) sobre o montante que ultrapassar o teto estabelecido para o Regime Geral da Previdência, consoante o que dispõe a regra contida no art. 40, § 7º, da Emenda Constitucional nº 041/2003 e o art. 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 9020/99.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2005, como preceitua o inciso I, do art. 105, do Decreto Federal nº 3.048/99.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, em 09 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito

Decreto Nº 5.316, de 12 de maio de 2005

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 1º, da Lei nº 10.277, de 02 de julho de 2004, da Lei nº 10.403, de 30 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN nº 021097/2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma abaixo discriminada:

09.000 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
	R\$
15.541.5082 - 1104 - Revitalização e Recuperação de Praças e Áreas de Lazer	
4.4.90.52 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	200.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

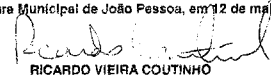
09.000 - Secretaria Executiva de Desenvolvimento e Controle Urbano	
09.102 - Diretoria Administrativa e Financeira	
04.122.5007 - 2008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00

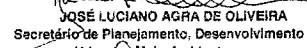
09.104 - Diretoria de Controle Urbano	
15.452.5028 - 2055 - Manutenção e Recuperação de Áreas de Uso Comunitário	
3.3.90.39 - 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
15.452.5085 - 2128 - Manutenção dos Cemitérios	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
23.692.5087 - 1038 - Construção, Ampliação, Manutenção, Reforma e Recuperação de Mercados	
3.3.90.30 - 00 - Material de Consumo	50.000,00
TOTAL	200.000,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Prefeito


JOSÉ LUCIANO AGRA DE OLIVEIRA
 Secretário de Planejamento, Desenvolvimento
 Urbano e Meio-Ambiente


GERVÁSIO BONAVIDES MARIZ MAIA
 Secretário das Finanças


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
 Secretário da Administração



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito - Ricardo Vieira Coutinho

Vice-Prefeito - Manoel Alves da Silva Júnior

Secretário de Gestão Governamental Articulação Política - Francisco de Paula Barreto Filho

Secretário de Administração - Suelma de Fátima Bruns

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa - Criado pela Lei Municipal nº 617, de 21 de agosto de 1964

Impresso no Serviço de Reprodução Gráfica - Centro Administrativo Municipal
 Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900 - Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

SEMANÁRIO OFICIAL

Coordenação Gráfica - Romildo Lourenço da Silva

Assessora - Carmen Lúcia Duarte Dias

Chefe da Unidade de Atos - Virginia Márcia Coutinho Nóbrega

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental e Articulação Política
 Praça Pedro Américo, 70 Cep: 58.010-340 - Pabx: 83 3218.9765 - Fax 83 3218.9766
 semanariojp@gmail.com

DECRETO Nº 5.317/05
De 13 de maio de 2005.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL O SERVIÇO DE DESASSOREAMENTO DO RIO JAGUARIBE, NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 59 e 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública e de Relevante Interesse Social o serviço de desassoreamento do Rio Jaguaribe, no Município de João Pessoa.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 13 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 981

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARIVAL ACIOLE DE SOUSA, para o cargo em comissão de Encarregado de Feira Livre, símbolo DAI-2, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 982


Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, DÉBORA ROCHELLY ALVES FERREIRA, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Nutrição, Seleção e Manejo, símbolo DAI-1, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Prefeito

PORTARIA Nº 983

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, HELZE MELO DE FREITAS LINS, matrícula nº 24.457-1, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nutrição, Seleção e Manejo, símbolo DAI-1, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 984

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, DÉBORA ROCHELLY ALVES FERREIRA, matrícula nº 41.600-2, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Inspeção e Higiene Veterinária, símbolo DAI-1, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 985

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, EPITÁCIO BRITO NETO, para o cargo em comissão de Encarregado de Cemitério Público de 2ª Categoria, símbolo DAI-1, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 986

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, LÁZARO AMADEU VERAS CAMBUIM, para o cargo em comissão de Encarregado de Feira Livre, símbolo DAI-2, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 987

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, JACSON SOARES DE SÁ, para o cargo em comissão de Encarregado de Mercado de 2ª Categoria, símbolo DAI-1, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 988

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, AFRONSO FRANCISCO DE ABREU, para o cargo em comissão de Encarregado de Feira Livre, símbolo DAI-2, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 989

Em, 09 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, DJALMA GOMES BARBOSA, para o cargo em comissão de Encarregado de Feira Livre, símbolo DAI-2, da Secretaria-Executiva de Desenvolvimento Urbano.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 990

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, EDMILSON SILVA TEIXEIRA DE CARVALHO, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, símbolo DAS-3, da Secretaria da Administração.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 991

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, JOSENILDO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula nº 34384-6, do cargo em comissão de Chefe de Pelotão, símbolo DAI-2, da Superintendência da Guarda Municipal.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 992

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VALDECI ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 34.877-5, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria-Executiva da Receita Municipal.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 993

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FRANCISCO HELDER VIDAL VERAS, matrícula nº 34.311-1, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria-Executiva da Receita Municipal.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 994

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, JOSÉ ROBERTO SILVA CHAVES, matrícula nº 15.847-0, para o cargo em comissão Chefe da Divisão de Fiscalização, símbolo DAS-1, do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

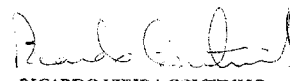
PORTARIA Nº 995

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, FERNANDO DUARTE LIRA, para o cargo em comissão Chefe da Divisão de Pesquisa, símbolo DAS-1, do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 996

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, VAMBERTO FERNANDES SPINELLI JÚNIOR, matrícula nº 42.604-1, do cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Orçamento Democrático, símbolo DAS - 3, da Secretaria da Transparência Pública.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 997/05

De 11 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, § 2º, alíneas "a", "b" e "c" do Decreto Federal nº 3644/2000 c/c a Medida Provisória nº 2225/2001 em seu art. 2º, alíneas "a", "b", "c", "d" e "e", § 1º, a, ainda, o art. 60, incisos V, VII e XVII, da Lei Orgânica para o Município, em consonância com art. 86, inciso II, da Lei nº 2.380/79 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais),

Considerando o Parecer da Assessoria Jurídica da Secretaria da Administração, constante do processo nº 07608/05,

RESOLVE:

I - Conceder reversão ao serviço ativo da servidora Maria de Lourdes de Lima, matrícula nº 711-1, Agente Fiscal Auditor de Tributação, com lotação na Secretaria das Finanças.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 998

Em, 12 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a Portaria nº 916, de 19 de abril de 2005, publicada no Semanário Oficial do Município nº 953 de 16 a 22/04/05, que exonerou a pedido, Jesus Charles do Amaral Nogueira, matrícula nº 41.504-9, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Humanização dos Aglomerados Urbanos, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 999

Em, 12 de maio de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Tomar sem efeito, a Portaria nº 918, de 19 de abril de 2005, publicada no Semanário Oficial do Município nº 953 de 16 a 22/04/05, que exonerou a pedido, Luiz Gonzaga Diniz Farias, matrícula nº 42.680-6, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria das Finanças.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.000

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, ESTHER MALAQUIAS BRANDÃO, matrícula nº 41.484-1, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária, símbolo DAS - 1, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.001

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da

Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, MARLI ARAÚJO DE SALES, matrícula nº 42.701-2, do cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DAE - 2, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.002

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, MARIA RITA DE MEDEIROS, matrícula nº 6.977-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.003

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ESTHER MALAQUIAS BRANDÃO, matrícula nº 41.484-1, para o cargo em comissão de Diretor de Execução Orçamentária e Financeira, símbolo DAE - 2, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.004

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº

10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARLI ARAÚJO DE SALES, matrícula nº 42.701-2, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração e Finanças, símbolo DAS - 1, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.005

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, SIMONNY BARROS DE OLIVEIRA, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria das Finanças.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 2 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.006

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, VALÉRIO MOURA TOMAZ, matrícula nº 41.252-0, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAE - 1, da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.007

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, VALDECI ARAÚJO JÚNIOR, matrícula nº 34.877-5, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Processamento de Dados, símbolo DAE - 1, da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.008

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, VALÉRIO MOURA TOMAZ, matrícula nº 41.252-0, para o cargo em comissão de Assessor Especial, símbolo DAE - 3, da Secretaria do Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.009

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ABRAÃO CAVALCANTI DE LACERDA, para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Administração, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Sustentável da Produção.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.010

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, ROBERTA MÁRCIA MAIA DE VASCONCELOS TAVARES, matrícula nº 42.641-5, do cargo em comissão de Chefe de Seção de Economia do Hospital Geral Santa Isabel, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

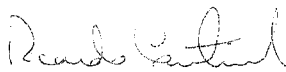
PORTARIA Nº 1.011

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ROBERTA MÁRCIA MAIA DE VASCONCELOS TAVARES, matrícula nº 42.641-5, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio ao Centro Cirúrgico do Hospital e Maternidade Santa Maria, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.012

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, EDILENE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 32.537-6, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.013

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, EDILENE ARAÚJO MONTEIRO, matrícula nº 32.537-6, para o cargo em comissão de Diretora de Vigilância à Saúde, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.014

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. EXONERAR, a pedido, JESUS CHARLES DO AMARAL NOGUEIRA, matrícula nº 41.504-9, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Humanização dos Aglomerados Urbanos, símbolo DAE - 3, da Secretaria de Desenvolvimento Social.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 02 de maio de 2005.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.015

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, SÉRGIO LUÍS GOMES DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor do Centro de Atenção Integral de Mangabeira, símbolo DAE - 3, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.016

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ANA VALÉRIA DELGADO VARANDAS, para o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAE - 3, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.017

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELLE BARBALHO PORPINO, para o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio às Enfermarias da Maternidade Santa Maria, símbolo DAI - 1, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.018

Em, 12 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, BERTRAND SAULO VIEIRA CARIRY, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Atendimento Ambulatorial e de Internação da Maternidade Santa Maria, símbolo DAS - 2, da Secretaria da Saúde.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.019

Em, 10 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, SEVERINO EDUARDO BEZERRA, para o cargo em comissão de Chefe de Pelotão, símbolo DAI-2, da Superintendência da Guarda Municipal.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.020

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, KALINA COSTA CARVALHO DE LIMA, para o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Planejamento Estratégico e Pesquisa, símbolo DAE - 3, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 11 de abril.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.021

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO

PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, GILBERTO LIRA DA SILVA, para o cargo em comissão de Diretor de Controle da Administração Indireta e da Fundacional, símbolo DAE - 2, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 11 de abril.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.022

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, MARCOS AURÉLIO GOMES DE AQUINO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Tratamento Técnico-Político e Encaminhamentos, símbolo DAS - 1, da Ouvidoria Municipal da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 11 de abril.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.023

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, ANA MARIA CARTAXO BERNARDO DE ALBUQUERQUE, para o cargo em comissão de Coordenador-Geral do Sistema de Controle Interno, símbolo STM - 1, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 11 de abril.



RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.024

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

I. NOMEAR, FÁBIO TARGINO, para o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Pesquisa e Divulgação, símbolo DAS - 1, da Secretaria da Transparência Pública.

II. Esta portaria retroage seus efeitos para 25 de abril.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.025

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, ERIDAN RODRIGUES DE LUCENA, matrícula nº 41.542-1, do cargo em comissão de Diretor do Centro de Referência Infantil - Creche Rodrigo Moreno, símbolo DAS - 1, da Secretaria de Desenvolvimento Social.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.026

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, ERIDAN RODRIGUES DE LUCENA, matrícula nº 41.542-1, para o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, símbolo DAS - 1, do Gabinete do Prefeito.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.027

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II,

da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, AURICELY LOPES ALBINO DA SILVA, para o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional de Orçamento Democrático, símbolo DAS - 3, da Secretaria da Transparência Pública.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

PORTARIA Nº 1.028

Em, 13 de maio de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

NOMEAR, NEUSA BARBOSA DE LIMA, para o cargo em comissão de Chefe da Escola do Meio Ambiente, símbolo DAS - 1, da Secretaria-Executiva de Meio Ambiente.


RICARDO VIEIRA COUTINHO

Prefeito

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 287/2005

Em, 13 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 14/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a" c/c o § 5º do mesmo artigo da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 e artigo 56, Parágrafo Único da Lei 3.528 de 13 de novembro de 1981, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **MARIA APARECIDA RAMALHO DE FREITAS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.5, matrícula nº 03.792-3, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário


Republicada por incorreção (publicado no Semanário Oficial nº 954 de 23 à 29 de abril de 2005).

PORTARIA Nº 314/2005
Em, 09 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das

atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 011588-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO SOCORRO C. GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 11.806-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 315/2005
Em, 09 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 012149-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.1.1, matrícula nº 18.594-3, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 316/2005
Em, 09 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 012150-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO CARMO SANTOS TAVARES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.2, matrícula nº 30.823-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 317/2005
Em, 09 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 015003/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **SEVERINO LEÃO DE A. NETO**, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, classificação funcional 1.02.04.1.3, matrícula nº 17.957-4, lotado na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 318/2005
Em, 09 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "i" do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 014634/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 95, inciso I, da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, exonerar à pedido **JOÃO LUIZ GONZAGA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, classificação funcional 1.04.04.1.2, matrícula nº 33.065-5, lotado na Secretaria de Saúde.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 319/2005
Em, 09 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 011389-05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA CARNEIRO RAMALHO**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 15.637-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 320/05
Em, 10 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme ofício GP nº 204/2005, de 3 de maio de 2005, do Presidente da Câmara Municipal de João Pessoa, Vereador Severino Paiva.

RESOLVE: colocar à disposição da CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB, com ônus, a servidora **CLÁUDIA MARIA TRAVASSO DE MENDONÇA**, matrícula nº 17.182-4, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, para prestar serviços na parte administrativa, de acordo com Item IV, art. 1º do Decreto nº 4.182/2001 de 01.02.2001, até 31 de dezembro de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 321/05
Em, 10 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018953/2005 e ofício nº 0149/05-CG/SEDEC de 18 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), a servidora **REJANE LUCIA SOUZA DE FIGUEIREDO**, matrículas nºs 8.197-3, Orientadora Educacional e 25.631-5, Professora, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 322/05
Em, 10 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018953/2005 e ofício nº 0149/05-CG/SEDEC de 18 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES), as servidoras **LAVÍNIA JUSSARA GUEDES CAMPOS**, matrícula 17.932-9, Professora e **MARINÊS LOPES DA CUNHA**, matrícula 30.951-6, Assistente Social Escolar, lotadas na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 323/05
Em, 10 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe confere o

artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018953/2005 e ofício nº 0149/05-CG/SEDEC de 18 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO (SEDURB), o servidor RAIMUNDO CLAUDOMIRO TRAJANO DA SILVA, matrícula 17.001-1, Auxiliar de Administração, lotado na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 324/05
Em, 10 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018953/2005 e ofício nº 0149/05-CG/SEDEC de 18 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição do FÓRUM DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL, com ônus, a servidora ALCIEDA LISBOA DE CARVALHO CAVALCANTI, matrícula 11.566-5, Professora da Educação Básica II, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 325/05
Em, 10 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018953/2005 e ofício nº 0149/05-CG/SEDEC de 18 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA, a servidora MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula 8.420-4, Auxiliar de Serviços Diversos, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 326/05
Em, 10 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 018953/2005 e ofício nº 0149/05-CG/SEDEC de 18 de abril de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição do INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA (IMEQ-PB), com ônus, a servidora RILDA VIEIRA DE MELO ALBUQUERQUE, matrícula 7.777-1, Psicóloga Escolar, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 327/2005
Em, 11 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso III do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 010033/05 - PMJP.

RESOLVE: de acordo com o artigo 3º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 3.148 de 31 de março de 1997, c/c o art. 33 da Lei nº 8.662 de 28.12.98, conceder com ônus o afastamento para curso, no período de 18/04/2005 a 18/04/2005 à IVANALDA DANTAS NOBREGA DI LORENZO ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.1, matrícula nº 28.539-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 328/05
Em, 12 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 2 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, conforme processo 012663/2005 e OF. 035/2005-FEPAJU, de 18 de março de 2005.

RESOLVE: colocar à disposição da FEDERAÇÃO PARAIBANA DE JUDÔ, sem ônus, o servidor CELSO AUGUSTO DE SALES SOUZA, matrícula 15.857-7, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Desenvolvimento Urbano (SEDURB), até 31 de dezembro de 2005.

Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2005.



FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 329/2005

Em, 13 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 26/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a CORINA TORRES DA SILVA, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 15.694-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 330/2005

Em, 13 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 267/04- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a MANOEL CORDEIRO DE MENEZES, ocupante do cargo de Vigilante, classificação funcional 7.73.03.A.4, matrícula nº 00.210-1, lotado na STTRANS.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA Nº 331/2005

Em, 13 de maio de 2005

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 35/05- PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso I, da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03 c/c artigo 207, inciso III da Lei 2.380/79, conceder aposentadoria, com proventos integrais a **GERMANIO DUARTE CARRAZONI**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 23.142-8, lotado na Secretaria de Saúde.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 332/2005

Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 39/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **ELBA BENEVIDES RIBEIRO**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, classificação funcional 3.02.14.1.1, matrícula nº 18.380-6, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 333/2005

Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 37/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com o artigo 40 § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, conceder aposentadoria, com proventos proporcionais a **CÍCERA SEVERINA DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classificação funcional 3.01.13.1.1, matrícula nº 18.676-7, lotada na Secretaria da Educação e Cultura.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 334/2005
Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 042684/04-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ILDETE IGLESIAS CABRAL**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.1.4, matrícula nº 25.313-8, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 14 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 335/2005
Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 009088/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, classificação funcional 1.11.01.2.2, matrícula nº 28.221-9, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 336/2005
Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 009086/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DO ROSARIO M. DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor, classificação funcional 3.11.11.4.1, matrícula nº 17.426-2, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 337/2005
Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 009101/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ERIJACKSON DE OLIVEIRA DAMIÃO**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.5, matrícula nº 14.018-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 338/2005
Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 013527/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ELIZABETH CABRAL DE LIRA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.01.3.1, matrícula nº 28.562-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 339/2005
Em 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo n.º 014024/05-PMJP.

RESOLVE de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **ZELIA MARIA FERNANDES TORRES**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.4, matrícula nº 25.343-0, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 340/2005
Em, 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 013298/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, à **MARIA DE FATIMA M. N. SEREFIM**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.2, matrícula nº 29.738-1, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 341/2005
Em, 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 014910/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GERCINO**

GOMES DOS S. NETO, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.2.2, matrícula nº 30.714-9, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

PORTARIA N.º 342/2005
Em, 13 de maio de 2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "d", do Decreto n.º 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 013431/05-PMJP.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, conceder a renovação da readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **JOAQUIM LINS VIEIRA**, ocupante do cargo de Professor da educação básica II, classificação funcional 1.11.02.1.3, matrícula nº 28.323-1, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, retroagindo seus efeitos a 20 de abril de 2005.

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 099/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "h" do Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, DEFERIU os seguintes processos de Averbação de Tempo de Serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO DE TEMP. DE SERV. AVERBADO
018913/05	GEUIZA MARIA GALDINO DE FRANCA	31.718-7	SEDEC	18 ANOS, 09 MESES E 03 DIAS
020243/05	JONAS ALVES DA SILVA	16.053-9	SEDEC	10 ANOS, 08 MESES E 09 DIAS

Em, 12 de maio de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N.º 100/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771, de 20.01.03, INDEFERIU os seguintes processos:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	ASSUNTO
008893/05	ALCY RIBEIRO HEIM	11.962-8	SEINFRA	Licença Especial para Gozo
009507/05	MARIA APARECIDA A. DA SILVA	10.640-2	SEDEC	Licença Especial para Gozo
011228/05	MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	12.620-9	SEDEC	Licença Especial para Conversão

Em, 12 de Maio de 2005

FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 101/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea j, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial para gozo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
011905/05	ANA VALERIA ROCHA DE MENDONÇA	12.926-7	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECENIO	180
012241/05	ANTÔNIO BATISTA DE ALMEIDA	12.952-7	GAPRE	13.11.88 A 13.11.98 - 2º DECENIO	160
012229/05	ANTÔNIO GONÇALVES DO NASCIMENTO	12.631-4	SEPLAN	01.08.92 A 01.08.02 - 2º DECENIO	90
009819/05	BIÂNIA DE L.D. AMORIM NUNES	12.972-1	SEDEC	01.01.93 A 01.01.03 - 2º DECENIO	180
015227/05	DALVA MARIA DE SOUSA	18.041-6	SESAU	05.07.85 A 05.07.95 - 1º DECENIO	180
009581/05	GERIANE DI LOURENÇO MARSICANO	16.614-6	SEDEC	01.03.95 A 01.03.05 - 2º DECENIO	180
012632/05	IVANILDO JUSTINO DA SILVA	23.779-5	SEDEC	15.12.87 A 15.12.97 - 1º DECENIO	180
012348/05	JOSE ALMIR DE MELO LUNA	16.551-4	SGM	01.02.85 A 01.02.95 - 1º DECENIO	20
012085/05	JOSE ANTONIO SERAFIM	07.906-5	SEMAM	01.10.78 A 01.10.88 - 1º DECENIO	180
017973/05	JOSE ARMANDO LACERDA	23.884-8	SEDEC	15.12.87 A 15.12.97 - 1º DECENIO	170
013062/05	MARIA DO SOCORRO F.B. TORQUATO	28.828-4	SEDEC	16.08.93 A 16.08.03 - 1º DECENIO	180
009862/05	PEDRO VENTURA DA SILVA	11.744-7	SESAU	13.07.91 A 13.07.01 - 2º DECENIO	180
012638/05	ROSANA MARIA P. DOS SANTOS	16.481-0	SEDEC	01.02.95 A 01.02.05 - 2º DECENIO	180

Em, 12 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 102/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, parágrafo único da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no artigo 1º, inciso I, alínea l, do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **DEFERIU** os seguintes processos de Licença Especial, com opção pela conversão em tempo de serviço:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	PERÍODO	DIAS
014304/05	ANA VALERIA R. DE MENDONÇA	12.926-7	SEDFC	01.01.83 A 01.01.93 - 1º DECENIO	360
012123/05	MANIA DAS GRAÇAS M. PEREIRA	09.251-7	SESAU	20.08.79 A 20.08.89 - 1º DECENIO	360
012640/05	ROSANA MARIA P. DOS SANTOS	16.481-0	SEDEC	01.02.85 A 01.02.95 - 1º DECENIO	360

Em, 12 de maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

EXPEDIENTE N° 103/2005

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe confere inciso IV do parágrafo único do artigo 66 da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com disposto no artigo 1º, inciso I, alínea "f", do Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03 c/c artigo 22, inciso II, parágrafo único da Lei nº 2.682 de 28 de dezembro de 1998, **DEFERIU** os seguintes processos de Progressão Funcional:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	LOTAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL
C05027/04	ROSA MARIA FERREIRA DE ALENCAR	24.140-7	SEDEC	1.11.01.2.4 P/1.11.01.3.1

Em, 12 de Maio de 2005


FRANCISCO DE PAULA BARRETO FILHO
Secretário

SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 043/SER João Pessoa, 13 de maio de 2005.

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA RECEITA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 66, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e em conformidade com o art. 7º do Decreto nº 5.269, de 24 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso I do art. 2º da Portaria nº 026/SER, de 18 de abril de 2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 2º

I - Coordenadoria Geral
Francisco Helder Vidal Veras, matrícula 34.311-1, Agente Fiscal de Tributos;”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


NILTON RODRIGUES RAMALHO
Secretário-Executivo da Receita

SECRETARIA DE SAÚDE

Resolução nº 09, de 05 de maio de 2005

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa - Paraíba**, em sua **Octogésima Quarta Reunião Ordinária**, realizada no dia **05 de Maio de 2005**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.301, de outubro de 1997 e conforme estabelecido nos artigos 210, 213, e 214 - Seção IV - Da Saúde, da Lei Orgânica do Município de João Pessoa.


Considerando:

o que dispõe a Lei Federal nº 6.050, de 24 de maio de 1974, sobre a obrigatoriedade da fluoretação das águas produzidas em toda e qualquer Estação de Tratamento de Água (ETA), para o abastecimento público, assim como o que orienta a Política Nacional de Saúde Bucal, de janeiro de 2004, através do programa Brasil Sorridente, lançado pelo Ministério da Saúde, com a finalidade de ampliar e garantir a melhoria das condições da saúde bucal da população brasileira,

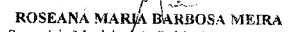
- o estabelecido nos artigos 196, 199 e 200 da Seção II - Da Saúde, da Constituição do Estado da Paraíba, sobre a fluoretação da água de abastecimento público;
- a estratégia da atual gestão municipal, em especial da saúde, no investimento em meios preventivos permanentes, visando contribuir para a redução da prevalência da cárie dentária da população de João Pessoa / Pb, através da fluoretação da água de abastecimento público, e na humanização e ética solidária das relações intersecretoriais, em todos os níveis, para o cuidado integral na atenção básica ao usuário - cidadão e condições para o auto-cuidado, respaldadas nos princípios do Sistema Único de Saúde - SUS, com participação e controle social.

Resolve:

I - APROVAR O PROJETO DE FLUORETAÇÃO DA ÁGUA DE ABASTECIMENTO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA / PB.


MARTIN LAURINDO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução CMS-JP Nº 09, de 05 de maio de 2005, no termo regimental da Organização e Funcionamento de 28 de abril de 2000.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal da Saúde de João Pessoa

PORTARIA Nº 22/2005

Em, 01 de maio de 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhes são conferidas, e

CONSIDERANDO, que o serviço de pronto atendimento de urgência do

Centro de Atenção Integral em Saúde (CAIS) de Mangabeira funciona possui recursos financeiros do SIA/SUS para o seu funcionamento;

CONSIDERANDO, que as atividades desenvolvidas pelo setor são imprescindíveis e essenciais à Gestão de Saúde;

CONSIDERANDO, que os servidores do serviço de atendimento móvel de urgência desenvolvem atividades 24 (vinte e quatro) horas no período diurno, noturno, finais de semana e feriados;


RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o incentivo financeiro de plantões, a ser percebido pelos servidores do serviço de pronto atendimento ao CAIS de Mangabeira, conforme estabelecido no ANEXO 01;

Parágrafo Único. Aos médicos, servidores efetivos da Secretaria da Saúde do Município de João Pessoa, será deduzido o valor do salário do valor total do quantitativo de plantões pagos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO 01

Valores Financeiros, em reais, de Plantões com carga horária 12 (doze) horas do serviço de pronto atendimento do Centro de Atenção Integral em Saúde (CAIS) de Mangabeira.

Cargo	Diurno	Noite	Final de Semana
Médico	170,00	200,00	200,00
Enfermeiro	65,00	65,00	65,00
Técnico de Enfermagem	35,00	35,00	35,00
Auxiliar de Enfermagem	30,00	30,00	30,00

PORTARIA Nº 023/2005

Em, 09 de maio de 2005

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições, de acordo com a Legislação vigente,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo do Programa de Saúde da Família, com a seguinte composição:

KILZA RIBEIRO ALVES - Presidente
Secretária Adjunta da Saúde, Mat.: 41.289-9

ZILMA DE VASCONCELOS BARROS - Membro
Assessora Jurídica, Mat.: 41.301-1

CLÁUDIA LUCIANA DE SOUSA MACENA VERAS - Membro
Diretora de Atenção à Saúde, Mat.: 41.601-1

MARIA DE FÁTIMA ÁVILA PAZ CASTELO BRANCO - Membro
Gerente de Atenção Básica, Mat.: 27.336-8

ALBERTO MAGNO DE ARRUDA PALMEIRA - Membro
Gerente do Trabalho em Saúde, Mat.: 42.649-1

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura.

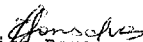

ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Instrumento: Convênio nº 96/2005
Participes: Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, por meio da Secretaria da Educação e Cultura e Unidade Executora **INSTITUTO DOS CEGOS DA PARAÍBA ADALGISA CUNHA.**
Objeto: estabelecer obrigações mútuas entre a SEDEC e a UEX, visando a descentralização do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, sob forma de escolarização da merenda destinada aos alunos matriculados no ensino municipal de João Pessoa.
Vigência: 18.03.05 a 31.12.05.
Signatários: Elisa Pereira Gonsalves, pela Secretaria da Educação, Cultura e Esportes do Município de João Pessoa e **Maria de Lourdes Lacerda de Farias**, pela Unidade Executora.
Data da Assinatura: 18.03.05.

João Pessoa, 18 de março de 2005.


Elisa Pereira Gonsalves
 Secretária da Educação, Cultura e Esportes

CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 11 DE MAIO DE 2005.

CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de João Pessoa, passando a fazer parte do Regimento Interno desta Casa.

§ 1º - A Comissão criada por este artigo terá incumbência de discutir, fiscalizar e exigir o cumprimento aos direitos básicos da saúde, nesta Capital, sempre que os mesmos forem violados ou, ainda, ameaçados.

§ 2º - Esta Comissão deverá constar no Regimento Interno desta Casa, a ser inserida no seu Art. 41.

Art. 2º - A Comissão Permanente de Saúde da Câmara Municipal de João Pessoa terá ainda as seguintes atribuições:

I - Requerer providências energéticas aos órgãos competentes com a finalidade de garantir o direito à saúde, como previsto na Constituição deste País;

II - Promover debates, seminários e encontros visando sempre à defesa incansável da correta prestação dos serviços de saúde desta cidade;

III - Remeter relatório de qualquer denúncia apurada ao Ministério Público Estadual ou Federal e ao Ministério da Saúde, conforme o caso;

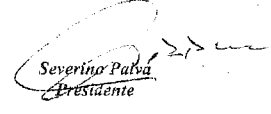
IV - É recomendável que esta Comissão convide órgãos ou entidades para terem assento na mesma, com direito a voz, porém não a voto, em número de três.



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 11 DE MAIO DE 2005.


Severino Paiva
 Presidente

Padre Adelino
 1º Vice-Presidente

Marconi Paiva Fernandes de Oliveira
 2º Vice-Presidente


Potengi Holanda de Lucena
 1º Secretário


Aristavoga de Souza Santos
 2º Secretário

João Almeida de Carvalho Júnior
 3º Secretário

PORTARIA Nº 229/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora GLAUCIA MARIA F. DE MEDEIROS, Matrícula-18.887-8, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura do Município - SEDEC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 72%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVOGA DE SOUZA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 230/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000,

RESOLVE:


I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor ERIVALDO ALVES DE AZEVEDO, Matrícula-11.115-5, pertencente ao Gabinete do Prefeito - GAPRE, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 18%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 231/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

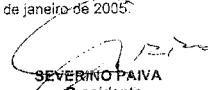
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **JOSÉ MARINHO BATISTA FILHO**, Matrícula-82.551-5, pertencente à Secretaria da Educação e Cultura do Estado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 72%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 232/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **PEDRO DE LIMA PEREIRA JUNIOR**, Matrícula-102.753-1, pertencente à Secretaria da Educação e Cultura do Estado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 64%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 233/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

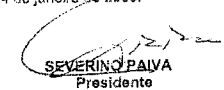
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **MARIA LUCIA SILVA DE AMORIM**, Matrícula-102.753-1, pertencente à Secretaria da Administração do Estado, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 64%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 234/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **MARIA LUCIA DA SILVA**, Matrícula-23.301-3, pertencente à Secretaria de Educação e Cultura do Município, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 14,40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 235/2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

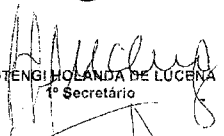
RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA**, Matrícula-14.742-7, pertencente à Secretaria de Infra-estrutura do Município, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 14,40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 236/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor THIAGO NÓBREGA DE LUCENA, Matrícula-279.558-2, pertencente à Assembleia Legislativa, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 44%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 237/2005
Em, 24 de janeiro de 2005


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora MARIA DO SOCORRO LINHARES, Matrícula-12261291555, pertencente à Fundação de Ação Comunitária do Estado - FAC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 38,80%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 238/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor ADAIL FERREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula-1260804649, pertencente à Fundação de Ação Comunitária do Estado - FAC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 37,60%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 239/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:


I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor LINCOLN LOPES DE ARAUJO, Matrícula-3220, pertencente à Fundação de Ação Comunitária do Estado - FAC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 38,80%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa – PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 240/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I – CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora CLAUDIA CAMPOS MONTEIRO DA FRANCA, Matrícula-280.758-1, pertencente à Assembleia Legislativa, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 12%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 241/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **ANA MARIA DE ARAÚJO MEDEIROS**, Matrícula-4.042-8, pertencente à Secretaria de Administração do Município - SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 24%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 242/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **GERMANA RAQUEL SERRANO DE MENDONÇA**, Matrícula-30.903-8, pertencente à Secretaria de Administração do Município - SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 16%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 243/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **ROSIBERTO DA SILVA SANTOS**, Matrícula-31.067-2, pertencente à Secretaria de Administração do Município - SEAD, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 244/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **SONIA APARECIDA DANTAS**, Matrícula-25.036-3, pertencente à Secretaria de Educação do Município - SEDEC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 51,60%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 245/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

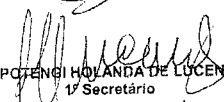
RESOLVE:

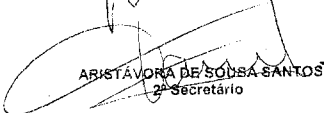
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, a servidora **JOANA D'ARC DE ABREU**, Matrícula-26.543-1, pertencente à Secretaria de Educação do Município - SEDEC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 50,40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 246/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor JOSE BEZERRA PONTES FILHO, Matrícula-12.944-5, pertencente à Secretaria de Educação do Município - SEDEC, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 56,80%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 247/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

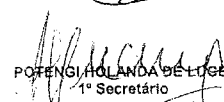
RESOLVE:

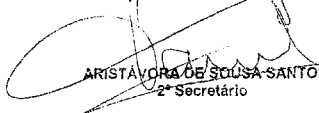
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor FRANCISCO DE ASSIS A ALMEIDA, Matrícula-14.357-0, pertencente à Secretaria de Infra-estrutura do Município - SEINFRA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 32%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 248/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

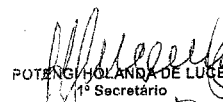
RESOLVE:


I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor FÁBIO DE MORAIS VILLAR, Matrícula-51.384-9, pertencente à EMLUR, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 249/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;


RESOLVE:


I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor OZIVALDO DE FIGUEIREDO MARTINS, Matrícula-20.008-3, pertencente à EMLUR, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 20%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 250/2005
Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

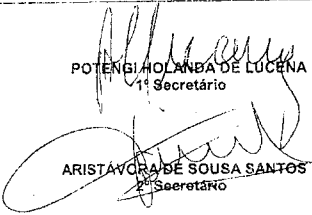
RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor JOSEFA DE LOURDES CAVALCANTE, Matrícula-280.482-2, pertencente à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 50%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA N° 251 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **MARCOS AURÉLIO HENRIQUE LEITE**, Matrícula-277.249-3, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 48,60%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA N° 252 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **MARIA DO SOCORRO HENRIQUE LEITE**, Matrícula-276.249-3, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 48,60%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA N° 253 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:


I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **MARIA APARECIDA AGUIAR ALBUQUERQUE**, Matrícula-279.061-1, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 50%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA N° 254 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **KÁTIA DEIZE DE ALMEIDA GONZAGA**, Matrícula-279.060-2, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 50%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA N° 255 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

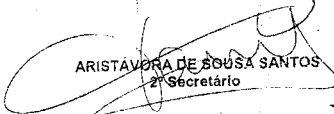
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **ANDRÉA BRITO NOBREGA**, Matrícula-2.986-8, pertencente à EMLUR, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 256 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

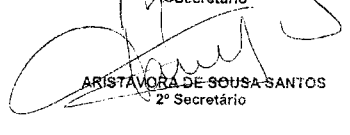
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **MARIA ANTONIETA CHAVES**, Matrícula-5.743-0, pertencente à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente.


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 257 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **JOSÉ MAURÍCIO FERREIRA MENDES**, Matrícula-23.521-1, pertencente à SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 258 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

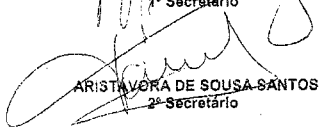
I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **ARTUR PAREDES CUNHA LIMA FILHO**, Matrícula-290.244-9, pertencente à ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 259 /2005
 Em, 24 de janeiro de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, o servidor **MARINALDO CAVALCANTI MEIRA**, Matrícula-87.667-0, pertencente à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO, ora à Disposição dessa Casa Legislativa, no percentual de 40%.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2005.

João Pessoa - PB, 24 de janeiro de 2005.


SEVERINO PAIVA
 Presidente


POTENGI HOLANDA DE LUCENA
 1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
 2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
 3º Secretário

PORTARIA Nº 332 /2005
 Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **WILSON ALMEIDA DE ASSIS**, Matrícula-9.242-8, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 333 /2005
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **ALBERTO LOPES SANTINO**, Matrícula-9.340-8, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005. -

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 334 /2005
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **ALBERTO DE SOUZA**, Matrícula-9.702-1, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 335 /2005
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000.

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **JOSÉ PEREIRA DA SILVA**, Matrícula-9.721-7, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 336 /2005
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor **JOSÉ EVANGELISTA**, Matrícula-10.036-8, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.

SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário

ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário

JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 337 /2005
Em, 21 de março de 2005

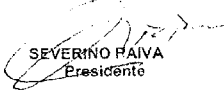
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor JOSÉ DA PENHA GUIMARAES, Matrícula-9.917-1, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.


II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

PORTARIA Nº 338 /2005
Em, 21 de março de 2005

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 3º da Lei 9.321/00, de 29 de dezembro de 2000;

RESOLVE:

I - CONCEDER, Gratificação de Atividade Especial - GAE, ao servidor JOSÉ SMOES LINS FILHO, Matrícula-9.956-2, pertencente à GUARDA MUNICIPAL - COPAM, ora à Disposição dessa Casa Legislativa.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de março de 2005.

João Pessoa - PB, 21 de março de 2005.


SEVERINO PAIVA
Presidente

POTENGI HOLANDA DE LUCENA
1º Secretário


ARISTAVORA DE SOUSA SANTOS
2º Secretário


JOÃO ALMEIDA DE CARVALHO JÚNIOR
3º Secretário

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO

Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



SE PRECISAR, DENUNCIE.
0800.281.9208



JOÃO PESSOA
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE